



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4682/2026
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 152/2025, (Prestação de Serviços jornalística para publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais atos pertinentes a licitação), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34 com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº **JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **28.413.698/0001-96**, com sede Rua: Antônio Pereira de Aguiar, nº 74, Bairro: Sernamby, São Mateus-ES, CEP: 29.930-450, por seu representante legal, Sr Márcio José de Castro Pinto inscrito na Carteira de Identidade nº 3.123 (CRA-ES) e no CPF nº 337.473.006-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Prestação de Serviços jornalística para publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais atos pertinentes a licitação.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do CONTRATO de n.º 152/2025 por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **15 de Maio 2026 e findará 15 de Maio de 2027**, com base na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 152/2025, no valor de **R\$ 40.625,00 (Quarenta Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)**, na forma da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

06.00.00 – Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil

06.01.00 – Gestão da Secretaria de Administração

Classificação funcional: 04.122.0003.2.0070

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.82

Recurso: 1.500.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 14 de Maio de 2026.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.05.15 10:07:42
-03'00'

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP
CNPJ-MF sob o nº 28.413.698/0001-96
Contratado